



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 015/2025 - Ajuricaba/RS, 10 de abril de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de identificação de bens do Poder Legislativo, com a colocação de novas etiquetas e substituição das que estão danificadas, para controle de patrimônio, sendo necessária a aquisição destas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 do Poder Legislativo Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá garantir a prestação dos serviços dentro das normas técnicas e realizar a entrega dos produtos, em validade satisfatória, em perfeitas condições de uso, instalados no local determinado e nas especificações requeridas pela contratante.

Ademais, a empresa terá de comprovar no ato da contratação e durante toda a execução do contrato sua regular situação fiscal, trabalhista, econômica e financeira e declarar, sob as penas da lei, não estar suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A empresa deverá garantir a entrega de 1.000 placas ou etiquetas para identificação de patrimônio personalizada, estas confeccionadas com cola autoadesivas de grande resistência e excelente aderência, com medida aproximada de 47x17 mm.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada mediante preenchimento de formulário, no mês de março e abril desse ano, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado, Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preço no mês de março e abril do corrente ano, a metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço, foi o menor preço entre os valores consultados.

R\$ 380,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que visa atender a demanda solicitada é a aquisição de materias acima mencionados, para o atendimento da demanda do Legislativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios: Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que sejam efetuados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos acima, declaro viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ajuricaba/RS, 10 de abril de 2025.

Tatiane Bizarello Redlich
Oficial Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AJURICABA - RS



Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 250415081959F55289

Documento: Estudo Técnico Preliminar - ETP N.º 015/2025 - Ajuricaba/RS, 10 de abril de 2025.

Hash: 8663202872bb19ea0532ed0961c27cd0d7b82f02

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 15/04/2025 08:19

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 15/04/2025 09:12

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
996.***.***-20	Tatiane Bizarello Redlich (A3)	Assinado - 15/04/2025 09:12

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 15/04/2025

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cmajuricaba.rs.gov.br/cer> e informe o código: **250415081959F55289**